



Brasil/República Tcheca

Serviços aéreos internacionais - resumo de provisões negociadas

Rotas

Rotas Brasileiras:

De: Pontos no Brasil | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos na República Tcheca | Além: Quaisquer pontos

Rotas Tchechas:

De: Pontos na República Tcheca | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos no Brasil | Além: Quaisquer pontos

Referência: MoU dez/2021

Capacidade

Operações mistas: Livre determinação de capacidade

Referência: MoU dez/2021

Operações exclusivamente cargueiras: Livre determinação de capacidade

Referência: MoU dez/2021

Direitos de tráfego

Operações mistas: Direitos de tráfego de até 5ª liberdade

Referência: MoU dez/2021

Operações exclusivamente cargueiras: Direitos de tráfego de até 7ª liberdade

Referência: MoU dez/2021

Preços

Lib. tarifária

Referência: MoU dez/2021

Designação

Múltipla

Referência: MoU dez/2021

Código compartilhado

Código compartilhado bilateral e com empresas de terceiros países. No caso do acordo com empresas aéreas de terceiros países, a aprovação condiciona-se a que o terceiro país permita, também, acordos similares com a outra parte.

Referência: MoU dez/2021

Informações adicionais

Operações não regulares:

As empresas aéreas designadas das partes podem operar serviços aéreos internacionais não-regulares nas rotas especificadas no quadro de rotas acordado e sob os mesmos direitos estabelecidos para a operação de serviços regulares.

Referência:

Atualização: Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - Gerência de Acesso ao Mercado

Data: 14/03/2022